LEI N.º 1.050/2012 **De 24 de Setembro de 2012**

Dá denominação de rua nos termos da lei municipal 723/2009.

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O Logradouro tem inicio na Rua Pedro de Moraes a aproximadamente 50 metros da Avenida José Luchese, percorrendo a quadra QB1, sem saída, passa a chamar-se Rua Wilson Ottmar Züge.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, aos 24 dias do mês Setembro de 2012.

José Valdemar Santana Filho
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24/09/2012
IEDO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

Publicado
Em 24/09/12